



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

LEI DO ORÇAMENTO

LEI Nº 290/2018 DE 13 de dezembro de 2018

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de DAVINÓPOLIS, para o exercício financeiro de 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 65.337.726,87 (sessenta e cinco milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	67.033.571,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.179.160,90
CONTRIBUICOES	246.654,28
RECEITA PATRIMONIAL	323.730,97
RECEITA AGROPECUARIA	8.792,56
RECEITA INDUSTRIAL	15.446,39
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.165.081,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.704,60
RECEITAS DE CAPITAL	2.352.184,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.352.184,04
DEDUCOES DA RECEITA	(4.048.028,27)
(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(4.048.028,27)
TOTAL DA RECEITA	65.337.726,87

Art. 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	1.773.183,25
ADMINISTRACAO	5.695.050,48
ASSISTENCIA SOCIAL	4.369.671,24
SAUDE	15.747.478,09
EDUCACAO	25.704.379,26
CULTURA	999.971,48
URBANISMO	5.736.444,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

SANEAMENTO	468.178,51
GESTÃO AMBIENTAL	390.477,00
AGRICULTURA	2.173.835,07
TRANSPORTES	781.456,66
DESPORTO E LAZER	170.891,78
ENCARGOS ESPECIAIS	443.866,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	882.842,82
TOTAL DA DESPESA	65.337.726,87


2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Art. 4º) Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I - abrir Créditos suplementares até o limite de 80% % do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de DAVINOPOLIS, 13 de dezembro de 2018


JOSE RUBEM FIRMO
PREFEITO MUNICIPAL